Câmara Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 002/87.

Súmula: Nomeia Comissão Especial e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, amparado pelo parágrafo 2º do artigo 43, do Regimento Interno deste Legislativo e tendo emvista denúncia formulada pelo cidadão Orlando Cesco, acatada pelo plenário deste Legislativo em sessão realizada no dia 27 de abril de 1987,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR uma Comissão Especial, constituída pelos seguintes Vereadores:

Presidente FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS
Relator MILTON PENIDO
Membro REYNALDO LOPES
Membro PEDRO MALAGUTTI.

Art. 2º - A Comissão Especial, nomeada pelo artigo 1º desta Resolução, tem por finalidade apurar os fatos e irregularidades cometidas pela firma H. Costa Engenharia Ltda, na Pedreira Municipal.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo de 10 (dez) dias, podendo ser prorrogado, para que seja entregue à Mesa o relatório final da Comissão Especial ora constituída.

Edifício da Câmara Municipal,
Formosa do Oeste, 29 de abril de 1987.-

ANTONIO GIANNINI
= Presidente =